



3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 161/2021/FME, VINCULADO AO PROCESSO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 081/2021, CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL E A EMPRESA SEA TELECOM LTDA, TENDO POR OBJETO A ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTOS DE CONEXÃO DE INTERNET DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS, BEM COMO, O INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASTANHAL, inscrito no CNPJ/MF 29.505.936/0001-56, estabelecido à Av. Altamira, n.º 200, Bairro: Nova Olinda, neste Município de Castanhal, neste ato representado por meio de seu representante legal, Sr.ª. Luciane Fatima Prado Rodrigues, inscrito no cadastro de pessoas físicas - CPF sob o n.º 713.554.132-49, portador da carteira de identidade RG n.º 4463319 PC/PA e a empresa **SEA TELECOM LTDA**, CNPJ 25.450.139/0001-68, sediada à rua coronel leal, n.º 969 A, Nova Olinda, Castanhal/PA, CEP: 68742-035, neste ato representada por José Wanderley Marques Melo, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, o que fazem nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto o ADITIVO DE PRAZO do contrato n.º 161/2021/FME firmado entre as partes conforme previsão da CLÁUSULA PRIMEIRA no processo de Pregão Eletrônico SRP n.º 081/2021 e fundamento no art. 57, § II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, a contar da data de 13/12/2024 a 12/12/2025 conforme previsão da CLÁUSULA SEGUNDO, poderá ser prorrogado, com base na Lei 8.666/1993 em seu art. 57.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Castanhal (PA), 12 de dezembro de 2024

CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASTANHAL
Luciane Fatima Prado Rodrigues



CONTRATADA

SEA TELECOM LTDA
José Wanderley Marques Melo